



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2035133 / 2022 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado nos Pareceres n.º 521/2022, da ASJUR, e 18/2022, da ASJUR1 (documentos n.ºs 2012085 e 2025908), e considerando a informação da SEPROG e COORC, documentos n.ºs 2032630 e 2033064, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa, documento n.º 2032378, e **AUTORIZO** a contratação da **Sra. Ivânia Ribeiro Mota**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 829.351.305-53, para a locação de imóvel destinado a abrigar a sede da 128ª Zona Eleitoral, em São Sebastião do Passé - BA, no valor mensal de R\$ 4.754,08 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) e valor total de R\$ 106.392,99 (cento e seis mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), com vigência até **11/02/2024**, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, nos termos da minuta encartada ao documento n.º 2008976, **desde que realizado o ajuste indicado no item 6, do opinativo n.º 521/2022.**

Ademais, já tendo sido informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, conforme documento n.º 2032630, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a emissão de empenho no valor total de R\$ 14.262,24 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao ressarcimento pela ocupação do imóvel situado em São Sebastião do Passé-BA, conforme indicado no documento n.º 2033064, nos **meses de abril a junho/2022.**

Assim, encaminhe-se, simultaneamente:

À SECONT, para publicação.

À SOF, para emissão de empenho.

À SGA, para formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 05/08/2022, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2035133** e o código CRC **ECEBBE94**.